



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.994, DE 17 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de saibro limpo e carregado**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que "Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências", conforme segue:

I - Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II - Fiscais Administrativos

Titular: **Daniel Candido da Silva**;

Suplente: **José Edgar Friedrichs** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente por DJALMO
CARRARO PROVENZI DE MORAES (CPF
019.854.810-90)
Data: 17/07/2025 9:02:57

Djalmo Carraro Provenzi de Moraes
Secretário da Administração e Finanças em exercício

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela BHMK.OLA0.GF4Q.PERV